



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 079 DE 24 DE JUNHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 265.700,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JUNHO DE 2013.



ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo

20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.200,00	165
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	100.000,00	431
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	1.000,00	67
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	15.000,00	50
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	148.100,00	470
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00	356
TOTAL	265.700,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo

20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00	64
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1.200,00	197
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	427
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	305
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	331
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00	352
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	140
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00	47
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	6.000,00	48
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica	28.100,00	464
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	148
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	150
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	85.000,00	436
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	344
TOTAL	265.700,00	